

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 1.246, DE 2007

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

**Autor:** Deputado MÁRCIO FRANÇA

**Relatora:** Deputada GORETE PEREIRA

### I - RELATÓRIO

A proposição sob enfoque pretende alterar o sistema normativo que rege os processos administrativos no âmbito da administração pública federal, com o propósito de ampliar o rigor no cumprimento de prazos previstos na tramitação de feitos dessa natureza. Na justificativa, o autor alega que a proposta visa “imprimir maior celeridade aos procedimentos, rumo a uma maior satisfação dos interesses dos administrados”.

### II - VOTO DA RELATORA

A lei vigente de fato não impõe aos administradores qualquer sanção para o descumprimento de prazos de tramitação de processos administrativos. Ao mesmo tempo, não permite aos administrados controlar a prática de abusos na alegação do chamado motivo de “força maior”, cujo registro o texto vigente não impõe como obrigatório.

Ao corrigir tais lacunas, o projeto sob exame de fato contribui para o aperfeiçoamento da legislação afetada. Por tal motivo, vota-se pela aprovação integral da proposição.

Sala da Comissão, em        de outubro de 2007.

Deputada GORETE PEREIRA  
Relatora